



FURG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATA 04/2020

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por webconferência - CONFERENCIAWEB, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Simone Freire, Vanessa Caporlingua, Dione Kitzmann, André Freitas, Narjara Garcia e os representantes discentes Bernard Ribeiro e Isaias Gomes. A professora Luciana Dolci justificou a ausência. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata 03/2020:** a ata foi aprovada. **2. Homologação das Versões Definitivas.** Após constatação do cumprimento das exigências regimentais do PPGEA, o colegiado HOMOLOGOU a versão definitiva “*Educação Ambiental na implantação de tecnologia social em saneamento sustentável*” do discente Samuel Autran Dourado e Souza (defesa de tese); “*Problematizações sobre Alimentação em Projetos de Educação Ambiental em Escolas Públicas Municipais do Rio Grande, RS*”, da discente Gessana Damasceno Gomes (defesa de dissertação) e “*Os catadores e a cadeia produtiva de reciclagem: uma análise no cenário capitalista.*”, da discente Camilla Helena Guimarães da Silva (defesa de dissertação). **3. Homologação de bancas de Tese e de Dissertação:** Após solicitação de ajustes na intenção de atender às exigências regimentais do PPGEA, foram HOMOLOGADAS as seguintes: “*Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental: possibilidades na formação dos professores.*”, discente Rossandra Rodrigues Votto Feijó (defesa de dissertação); “*Leitura de mundo dramatizada por meio da educação estético-ambiental*”, discente Juliana Simões Duarte (defesa de dissertação); “*Educação Estético-Ambiental: A Literatura de Cordel como prática docente.*” discente Josineide Ribeiro da Silva (defesa de dissertação); “*A relação da Educação Ambiental e o processo de formação das lideranças comunitárias na pesca artesanal*”, discente Felipe da Silva Justo (qualificação de dissertação); “*(Re) existências: um estudo de caso com mulheres agricultoras do Grupo de Agroecologia EcoNorte - SJN*”, discente Elisângela Lazzari (qualificação de dissertação); “*Educação Ambiental nas escolas da Educação Básica: possíveis perspectivas*”, discente Fernanda Seidel Vorpapel (qualificação de dissertação). Ficou determinado ainda que as discentes Rossandra Rodrigues Votto Feijó e Fernanda Seidel Vorpapel deverão retificar o formulário de defesa e qualificação informando quanto aos membros externos a qual instituição os respectivos PPGs estão vinculados. **4.**

Solicitações de Prorrogações de prazo de qualificação e de defesa: A Profª Simone iniciou esclarecendo a necessidade de inclusão acerca dos discentes Gisleine Portugal, Roberta da Rosa, Sabrina Lorandi e Samuel Ferreira, os quais solicitaram prorrogação de prazo de qualificação/defesa dentro do pedido de prorrogação de bolsa (Portaria CAPES 55/2020) e por esta razão não constavam da lista dos pedidos enviados ao colegiado e formulados a partir do Ato Executivo n. 20/2020. Logo após discussão entre o membros do colegiado, decidiram: **a) DEFERIR** o pedido de prorrogação de prazo de defesa final, com fundamento no artigo 26, II do Regimento do PPGEA, dos seguintes discentes: *Bilina Amaral* pelo período de 6 meses (de agosto de 2020 para fevereiro de 2021); *Everton Ferrer* (de março de 2021 para setembro de 2021), nos termos do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FURG. **b) DEFERIR** o pedido de prorrogação da qualificação dos discentes por 3 (três) meses, nos termos do Ato Executivo 20/2020: *Bruna Wagner* (de setembro/2020 para dezembro/2020); *Gabriela Biazzi* (de junho/2020 para setembro/2020); *Luiz Gautério* (de junho/2020 para setembro/2020); *Priscila Graça* (de junho/ 2020 para setembro de 2020); *Isaiás Gomes* (de junho/2020 para setembro/2020 qualificação); *Jacqueline de Pádua* (de junho/2020 para setembro/2020 qualificação); *Daciene Oliveira* (de junho/2020 para setembro/2020 qualificação); *Flávio Mendes* (de junho/2020 para setembro/2020 qualificação); *Ingrid Lessa* (de junho/2020 para setembro/2020 qualificação); *Eliane Steuck* (de setembro/2020 para dezembro/2020 qualificação); *Flaviana Silvino* (de novembro/2020 para fevereiro/2021 qualificação); *Liza Bilhalva* (de setembro/2020 para dezembro/2020 qualificação); *Roberta da Rosa* (de setembro/2020 para dezembro/2020 qualificação); *Stephanie Xavier* (de novembro/2020 para fevereiro/2021 qualificação); *Sabrina Lorandi* (novembro/2020 para fevereiro/2021 qualificação). **c)** Uma vez que o Ato Executivo 20/2020 estabelece a possibilidade de prorrogar por 3 (três) meses as qualificações e defesas afetadas pela suspensão das atividades presenciais, o colegiado decide por ora, **INDEFERIR** os pedidos de: *Samuel Ferreira* (de setembro/2021 qualificação); *Gisleine Portugal* (de setembro/2021 qualificação); *Lorena da Silva* (setembro/2021 qualificação); *Darlene Cabreira* (março 2021 defesa final); *Marcel Amaral* (de fevereiro/2022 qualificação). O indeferimento não impede que, na hipótese de manutenção de situação de pandemia, novo pedido seja feito pelos discentes, com a recomendação que seja formulado um (1) mês antes da qualificação. **5. Desligamento do discente Tiago Pivetta Severo:** Diante do pedido de desligamento enviado pelo discente via e-mail, restou HOMOLOGADO pelo colegiado. **6. Solicitação de oferta de vaga no Edital Seleção Mestrado 2020 pelo professor José Vicente de Freitas:** O professor José Vicente encaminhou o pleito ao colegiado, justificando o pedido em face de problemas de saúde grave de familiar sob seus cuidados o que o levou a não encaminhar a oferta de vaga no prazo hábil. Após discussão, foi **INDEFERIDO** o pedido de oferta de vaga no edital, devido ao fato de que o processo de seleção está já em andamento. **7. Solicitação de esclarecimentos pelos discentes:** Após o debate acerca dos questionamentos dos discentes apresentados através do representante Bernard Constantino, no que atine à competência do colegiado, foram DELIBERADAS as seguintes questões: 1. Como ficarão os critérios de renovação aos bolsistas em relação à pandemia? 2. Vamos precisar apresentar e publicar 2 artigos completos em eventos? 3. Qual a organização para assistir defesas de teses e/ou dissertações? Poderá ser online? 4. O relatório será semestral ou anual? O Colegiado decidiu flexibilizar (não cobrança no exercício de 2020) as seguintes atividades obrigatórias: Participação em três (mínimo) defesas de Mestrado e/ou Doutorado do PPGEA; Participação em 2

eventos (mínimo) com apresentações de comunicação oral e publicação de trabalhos completos em anais de evento. Quanto ao EDEA decidiu-se pela manutenção do evento, recomendando-se a organização pelos discentes sua realização em caráter remoto. Ainda, a coordenação e os professores membros do Colegiado colocaram-se a disposição para contribuir na organização e realização do evento. Quanto ao estágio docência, tratando-se de obrigação estabelecida pela CAPES, não há possibilidade de flexibilização pelo colegiado. Neste sentido, foi sugerido aguardar orientação da Comissão Acadêmica da Pós-Graduação e/ou da CAPES. O relatório dos bolsistas se manterá anual em 2020. As demais respostas aos questionamentos, serão enviadas por e-mail para os discentes, haja vista que não são assuntos de competência do Colegiado. No que trata das questões acerca do Comitê de Ética, a professora Simone Freire realizará uma aula remota aberta aos discentes e docentes, já convidados para tanto, no dia 11 de junho, às 10h, através da plataforma webconf.

8. Proposta de alterações do Regimento: A coordenação apresentou duas propostas de mudança regimental, relativa ao momento de exigência da proficiência, e a obrigatoriedade da língua portuguesa. Foi APROVADA a exigência da apresentação da proficiência como requisito para a qualificação das teses e das dissertações, para os discentes que devem qualificar a partir julho de 2021. Com isso, foi suprimido o inciso II do artigo 51 e o inciso II do artigo 58, e determinada a renumeração dos incisos. Ainda, foi aprovada a alteração dos artigos 49 e 50, com o acréscimo do parágrafo 3º nos dois dispositivos: §3º É condição necessária para a qualificação do projeto de dissertação a aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira moderna com nota não inferior a seis pontos. Nos dois artigos foi determinada a renumeração dos parágrafos posteriores. No que concerne à proposta de obrigatoriedade da Língua Portuguesa em Projetos, Dissertações e Teses foi REJEITADA pelos membros porque entenderam que a proposta vai de encontro ao processo de internacionalização exigido às pós-graduações, haja vista que a necessidade de fluência em língua portuguesa estabeleceria uma barreira para a inserção de alunos estrangeiros no programa. A professora Narjara propôs a alteração do termo "obrigatoriedade" por "preferência", o que também foi rejeitado pelos membros.

9. Proposta de criação de Comissão Permanente da Sucupira: Foi exposta a necessidade de criação de uma comissão para tratar, permanentemente, de assuntos ligados ao Sucupira e seu preenchimento, haja vista a necessidade de manter-se um preenchimento permanente especialmente diante da variedade de orientações encaminhadas pela CAPES a qualquer tempo e do fechamento iminente da quadrienal, que ocorre em janeiro de 2021. Após deliberação, foi proposto que a comissão fosse composta por professores, como os ex-coordenadores que, de alguma forma, já tiveram contato com o preenchimento da plataforma, a fim de agilizar a utilização da ferramenta. Os convites serão feitos pela coordenação.

10. Assuntos Gerais: - Calendário de reuniões do Colegiado para 2020: Próximas datas de reuniões: 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11, 16/12, todas às 14hs, ficando estabelecido que o envio de documentos para compor a pauta deverá ocorrer em até uma semana antes da data reunião. - **Nova página do PPGEA:** Apresentado o endereço do site novo e as adaptações feitas até o momento, nos termos das orientações da CAPES e do NTI/FURG, foi solicitado o envio de sugestões ao colegiado através do e-mail do PPGEA no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da página. O novo site tem previsão de ir ao ar no mês de agosto/2020 (prazo NUTRA para entrega das traduções indispensáveis à publicação do site: 31/07/2020). Ainda, o link da nova página será encaminhado aos demais professores para que contribuam na construção da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Rio Grande, 15 de junho de 2020.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2020

ATA 04/2020

Simone Grohs Freire
Luciana Netto Dolci
Vanessa Hernandez Caporlingua
Dione Kitzmann
André Luis de Freitas
Narjara Mendes Garcia
Isaias Gomes
Bernard Ribeiro

** Devido ao distanciamento social e à necessidade de reunião virtual, a assinatura de todos os membros e convidados supracitados foi dispensada, sendo suprida pela assinatura da coordenadora e presidente do Colegiado na via original.*

Simone Grohs Freire
Coordenadora do PPGEA
(a via original encontra-se assinada).